



EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

A **Prefeita Municipal** de São José do Norte/RS, em conjunto com o **Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento** no uso de suas atribuições legais, **FAZEM SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes, ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, Procedimento Administrativo nº 001/2020, que tem por objetivo regularizar núcleo urbano informal AIRF 03, **mapa anexo**, consolidado no Bairro Almirante Tamandaré, em Zona de Ocupação Intensiva 3, definida pelo Plano Diretor, Lei Municipal Complementar nº 017/2019, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o seguinte: **Coordenadas dos Vértices (UTM Z22S) V7 E=401568.1395 N=6459056.3674; V29 E=401202.4467 N=6458990.4138; V30 E=401257.0143 N=6458730.3785; V31 E=401391.3369 N=6458655.3393; V32 E=401412.0610 N=6458613.8250; V33 E=401634.2288 N=6458721.9546; V15 E=401658.9146 N=6458725.5263; V14 E=401626.5276 N=6458788.7012; V13 E=401620.3433 N=6458800.5887; V12 E=401614.8943 N=6458826.7732; V11 E=401613.9372 N=6458836.8076; V10 E=401605.1891 N=6458876.6689; V9 E=401602.5970 N=6458886.0853; V8 E=401599.0819 N=6458905.7306.** Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento localizada na Rua Almirante Tamandaré nº 71, no Município de São José do Norte/RS, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Nós, Fabiany Zogbi Roig, Prefeita Municipal, e Danúbio Amorim Roig, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, o conferimos e assinamos.

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita

Danúbio Amorim Roig
Secretário de Coordenação e Planejamento

AIRF03

ÁREA = 132.778,84 m²



BAIRRO TAMANDARÉ

BAIRRO TAMANDARÉ

COORDENADAS UTM 22S		
VÉRTICE	ESTE	NORTE
7	401568.13	6459056.36
8	401599.08	6458905.73
9	401602.59	6458886.08
10	401605.18	6458876.66
11	401613.93	6458836.80
12	401614.89	6458826.77
13	401620.34	6458800.58
14	401626.52	6458788.70
15	401658.91	6458725.52
33	401634.22	6458721.95
32	401412.06	6458613.82
31	401391.33	6458655.33
30	401257.01	6458730.37
29	401202.44	6458990.41



ÁREA DE INTERESSE 03 - AIRF03

Regularização Fundiária Urbana



ANO 2019	Coordenadas UTM 22S	RESP. TÉCNICO:
ESCALA 1:1500	DATUM: SIRGAS 2000	GLAUBER A. GONÇALVES CREA RS 098232
	SETEMBRO 2019	